



Da: Presidência  
Para: Agente de Contratação

Baseado no parecer da Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal, determino a divulgação da dispensa eletrônica via compras.gov por “Dispensa de Licitação”, de acordo com o estabelecido no Inciso II do Art. 75 da L.F.14.133/21.

Paracambi/RJ, 13 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS  
SOARES  
CHAMBARELLI:001026787  
58

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS SOARES  
CHAMBARELLI:00102678758  
Dados: 2026.07.13 13:30:12  
-03'00'

Antonio Carlos Soares Chambarelli  
Presidente da Câmara